



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.685, DE 30 DE JUNHO DE 1989.



DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

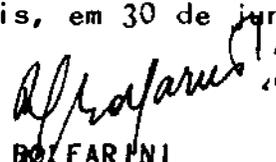
Artigo 1º - A Rua Três, localizada entre a Tratormaq e a Rua Doze, no Parque Universitário, passa a denominar-se RUA APARECIDO LOURENÇO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

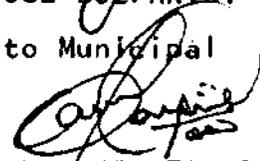
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1989.

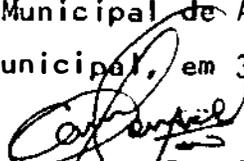

ROMEU JOSÉ DOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos -
Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 30 de junho de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário =